

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, TERÇA, 26 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1947

SUMÁRIO

CONTABILIDADE

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Progressão Funcional do Avanço horizontal para as Professoras do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal

6

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

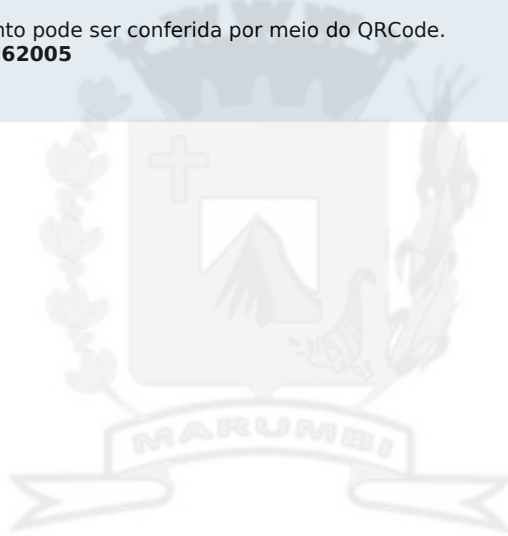
Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **194720262005**



CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
26/05/2026
Pág. 1/4

Decreto nº 96/2026 de 26/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 902.882,02 (novecentos e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.006.04.122.0004.2.002.	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
3 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.006.04.122.0004.2.002.	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.006.04.122.0004.2.002.	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.006.04.122.0004.2.002.	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
21 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
23 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.04.122.0004.2.011.	MANUTENCAO DE OBRAS E PROPRIOS	
70 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.04.122.0004.2.011.	MANUTENCAO DE OBRAS E PROPRIOS	
72 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
 26/05/2026
 Pág. 2/4

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.04.122.0004.2.011.	MANUTENCAO DE OBRAS E PROPRIOS	
75 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.15.451.0024.2.018.	RECUPERACAO DE RUAS E AVENIDAS	
83 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.15.451.0024.2.018.	RECUPERACAO DE RUAS E AVENIDAS	
86 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.15.451.0024.2.019.	MANUT. DE PRACAS PARQUES E JARDINS	
92 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.15.452.0025.2.015.	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO E ATERRO	
98 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.15.452.0025.2.015.	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO E ATERRO	
99 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.15.452.0025.2.015.	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO E ATERRO	
100 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.2.106.	CONTRIBUIÇÃO AO CIEDEPAR	
194 - 3.3.71.70.00.00	01103 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
199 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
201 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
202 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.008.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	
229 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	

www.elotech.com.br

6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
 26/05/2026
 Pág. 3/4

07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.013.	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARTES	
244 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.122.0012.2.103.	MANUT ADMINST. DA SAUDE	
251 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.303.0013.2.102.	MANUT FARMACEUTICA DO MUNICIPIO	
305 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.305.0044.2.105.	MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA	
324 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.013.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.013.08.244.0010.2.031.	MANUTENCAO DO DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL	
338 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.029.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
09.029.08.244.0010.2.043.	MANUTENCAO DO FUNDO DO IDOSO	
407 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LASER	
11.028.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TURISMO E LAZER	
11.028.13.695.0045.2.056.	MANUT. DOS PROGRAMAS DE DESENVOL. E EVENTOS TURISTICOS	
534 - 3.3.90.39.00.00	31906 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.882,02
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
12.037.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
12.037.27.812.0038.2.027.	MANUT. PROMOCOES ESPORTIVAS	
441 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total Suplementação:		902.882,02

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelos artigos anteriores, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.41.01.01000000	Fonte: 1000	20.882,02
Receita: 1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	80.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	800.000,00
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI****Estado do Paraná**

Exercício: 2026

** Elotech **

26/05/2026

Pág. 4/4

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,
em 26 de maio de 2026.

www.elotech.com.br



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N°. 106/ 2026

SÚMULA: Autoriza a Progressão Funcional do Avanço horizontal para os Professores do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Marumbi, Estado do Paraná.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **Elaine Maria Ferreira Costa**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 43,46 e 47 seus parágrafos e incisos da lei Municipal n° **879/2024** do **Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal**.

Resolve:

Art.1º. Fica promovido a partir de **01/06/2026** por Progressão Funcional do Avanço horizontal e avanço vertical as Professoras abaixo relacionado, na tabela Salarial.

ORD	NOME	DATA ADM.	NIVEL ANT.	CLASSE ANTERIOR	NIVEL ATUAL	CLASSE ATUAL
1	CRISTIANI BRIONIS DE BRITO	22/05/2023	I	A-3	II	A-3
2	DALVA PEREIRA DA SILVA COSTA	22/05/2023	I	A-3	II	A-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Marumbi, 26 de maio de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br

